



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27/05/2026

Jornal AMP

Página 467

Edição 3538

Kovine

Ass. Responsável

LEI Nº 3126/2026

Data 26/05/2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder as dependências do Ginásio de Esporte Mário Lopes para a realização de um torneio de futsal a ser promovido pela Atlético Coruja do Curso de Magistério.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado ceder as dependências do Ginásio de Esporte Mário Lopes para a realização de um torneio de futsal a ser promovido pela Atlético Coruja do Curso de Magistério, do Colégio Estadual Princesa Izabel, que acontecerá nos dias 30 e 31 de maio de 2026, no município de Três Barras do Paraná.

Art. 2º Fica indicada a Secretaria de Esportes como representante do Município no evento.

§ 1º A organização do evento ficará sob a responsabilidade da Atlético Coruja do Curso de Magistério.

§ 2º A cedência é gratuita, sem a cobrança de qualquer valor.

§ 3º A entidade beneficiada com o incentivo estabelecido no *caput* deste artigo é responsável pela limpeza do local, bem como eventuais danos causados ao patrimônio público.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de maio de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal